

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DA COLOCAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊCIA DA LISTA DE ESPERA DO SISU QUE MANIFESTARAM INTERESSE PELA VAGA,

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS E

CONVOCAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS DE RESERVA DE VAGA QUE MANIFESTARAM INTERESSE PELA VAGA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGA REFERENTE AO EDITAL Nº 6/2021 - RIFB/IFB, DE 31 DE MARÇO DE 2021 - SELEÇÃO 2021/1 - SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU

(SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA)

A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE, da Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Brasília - IFB, por meio de seu coordenador, nomeado pela Portaria nº 1.189, de 30 de agosto de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

- I <u>DIVULGAR</u> a colocação final dos candidatos de ampla concorrência da lista de espera do SiSU após a Manifestação de Interesse pela Vaga, conforme o item 5.11 do Edital nº 6/2021 RIFB/IFB, de 31 de março de 2021 Seleção pelo SiSU 2021/1, nos documentos anexos abaixo;
- II <u>CONVOCAR</u> para matrícula em 2ª chamada, de acordo com a alínea 'a' do item 5.12 do Edital supracitado, os candidatos contemplados da ampla concorrência, os quais estão listados nos documentos em anexo;
- **III CONVOCAR** todos os candidatos que manifestaram interesse pela vaga e são de reserva de vaga para entrega da documentação de comprovação da reserva de vaga, de acordo com a alínea 'b' do item 5.12 do Edital supradito e o Termos de Adesão do SiSU 2021/1, tais candidatos convocados estão nos documentos em anexo.

1. DA MATRÍCULA

- **1.1** Os candidatos da ampla concorrência convocados para matrícula em 2ª chamada efetuarão a matrícula de forma online de acordo com o item 7 do Edital nº 6/2021 RIFB/IFB, de 31 de março de 2021 Seleção pelo SiSU 2021/1, e demais instruções abaixo.
- **1.2.** São documentos exigidos para efetivação de matrícula os vistos no item 4 do TERMO DE ADESÃO ao SiSU 2021/1 do IFB, em Anexo.
- 1.2.1 O candidato de ampla concorrência convocado para matrícula em 2ª chamada, irá realizá-la de forma online, deverá encaminhar um e-mail ao Campus que concorre à vaga, manifestando que deseja realizar a sua matrícula de forma online.
- 1.2.2 Para isso, o candidato deverá enviar, pelo seu e-mail pessoal para o endereço de e-mail institucional do IFB, de acordo com o Campus ofertante do curso, no período de matrícula, conforme a seguir:
 - I. Campus Ceilândia: matricula.ceilandia@ifb.edu.br;
 - II. Campus Estrutural: matricula.estrutural@ifb.edu.br;
 - III. Campus Gama: matricula.gama@ifb.edu.br;
 - IV. Campus Planaltina: matricula.planaltina@ifb.edu.br;
 - V. Campus Riacho Fundo: matricula.riachofundo@ifb.edu.br;
 - VI. Campus Samambaia: matricula.samambaia@ifb.edu.br;
 - VII. Campus São Sebastião: matricula.saosebastiao@ifb.edu.br;
 - VIII. Campus Taguatinga: matricula.taguatinga@ifb.edu.br.
- 1.2.3 O campus, por sua vez, terá um prazo de até 24 horas para responder ao e-mail de solicitação de matrícula de forma online, informando, na mensagem, o link para o preenchimento do formulário de solicitação de matrícula e não

se responsabilizará pelos e-mails encaminhados pelos candidatos em horário próximo ao término do prazo para realização das matrículas ou fora do horário e período de matrícula.

- 1.2.4 Os candidatos, ao receberem o link do formulário online, deverão realizar o preenchimento das informações e o upload dos documentos de matrícula visto no item 1.2 deste documento e o comprovante de inscrição no SiSU 2021/1.
- 1.2.5 O envio do formulário, corretamente preenchido, com as documentações devidamente inseridas deverá ser realizado até as 17 horas do último dia da chamada de matrícula, conforme a seguir:
 - a) Período de Matrícula: dias 4 e 5 de maio de 2021;
 - b) Horário de Matrícula online: inicia às 8 horas da manhã do dia 4/5/21 e finaliza às 17 horas do dia 5/5/21;
 - c) Procedimento: preenchimento de formulário online, instruções no item 1.2.4, (Ferramenta google forms).
- 1.2.6 Em até 24 horas, o candidato receberá mensagem do Campus ofertante do curso informando se o preenchimento do formulário e a documentação apresentada foi deferida ou não deferida.
- 1.2.7 Os candidatos que enviaram a solicitação de matrícula online e receberem a mensagem de documentação não deferida ou documentação incompleta, poderão complementar ou corrigir os documentos, desde que o envio esteja dentro do horário e período de matrícula.
- 1.2.8 O Campus ofertante do curso irá desconsiderar os formulários eletrônicos preenchidos e e-mails enviados fora do horário e período de matrícula estabelecidos neste documento.
- **1.3** Os candidatos que foram convocados, realizaram matrícula de forma online e tiveram a documentação deferida pelo campus ofertante terão seus documentos físicos (original e cópia) exigidos para verificação de autenticidade quando houver a normalização das atividades acadêmicas presenciais.
- **1.4** Caso precise validar alguma informação, a Coordenação de Registro Acadêmico poderá solicitar aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no campus ou virtualmente, mediante agendamento, mesmo antes do início das atividades letivas presenciais.
- **1.5** Para que mantenham seu direito à vaga, os candidatos que foram convocados para a matrícula online e tiveram a documentação deferida pelo campus ofertante, deverão:
 - a) apresentar em formato físico mediante agendamento da Coordenação de Registro Acadêmico toda a documentação comprobatória (original e cópia);
 - b) obter avaliação positiva por parte do Registro Acadêmico sobre sua documentação, e;
 - c) assinar a sua ficha de matrícula, em formato físico.
- **1.6** Os candidatos que foram convocados, realizaram a matrícula online e tiveram a documentação deferida pelo campus ofertante perderão seu direito à vaga, se acaso:
 - a) não apresentarem a documentação necessária para a matrícula em formato físico, quando do agendamento ou convocação por parte do Registro Acadêmico do campus, ou;
 - b) comparecerem presencialmente ao campus, entregarem a documentação em formato físico, mas apresentarem documentação diversa ou não condizente com os requisitos para a realização de matrícula.
- **1.7** O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todas os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional, por meio de encaminhamentos de malwares, vírus, worms e demais ações que se caracterizem como ataque cibernético ou similares.
- **1.8** Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados nesta convocação perderão o direito à vaga e estão excluídos deste processo seletivo.

2. DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA

- **2.1** Todos os candidatos às reservas de vagas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14, V4743 e V4744 que manifestaram interesse pela vaga estão convocados para comprovar de forma online a reserva de vaga na qual se inscreveram.
- **2.2** A relação de documentos de cada tipo de reserva de vaga a ser enviada de forma online deve ser consultada no item 4 do Termo de Adesão do SiSU, Anexo A do Edital 6/2021 de 31/3/21.
- 2.3 O candidato concorrente a uma das reservas de vagas será excluído deste processo seletivo caso não consiga

comprovar sua condição.

- **2.4** O candidato convocado concorrente às reservas de vagas deverá encaminhar a documentação de comprovação da reserva de vaga, de forma online, no dia 4 de maio de 2021, no horário de 8 às 20 horas, horário de Brasília.
- 2.4.1 O envio da documentação de comprovação da reserva de vaga deverá ocorrer através do e-mail pessoal do candidato ao e-mail institucional do Campus do IFB que oferta o curso para o qual o candidato se inscreveu no SISU, conforme abaixo.
 - I. Campus Ceilândia: processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br;
 - II. Campus Estrutural: processoseletivo.estrutural@ifb.edu.br;
 - III. Campus Gama: processoseletivo.gama@ifb.edu.br;
 - IV. Campus Planaltina: processoseletivo.planaltina@ifb.edu.br;
 - V. Campus Riacho Fundo: processoseletivo.riachofundo@ifb.edu.br;
 - VI. Campus Samambaia: processoseletivo.samambaia@ifb.edu.br;
 - VII. Campus São Sebastião: processoseletivo.saosebastiao@ifb.edu.br;
 - VIII. Campus Taguatinga: processoseletivo.taguatinga@ifb.edu.br.
- **2.5** Para a comprovação documental da reserva de vaga, o candidato, utilizando-se de seu e-mail pessoal, deverá enviar todos os documentos em formato PDF para o e-mail institucional do campus ofertante da vaga, conforme as seguintes instruções:
- 2.5.1 Deverá constar no e-mail pessoal do candidato os seguintes dados:
 - a) no assunto do email: o nome completo do candidato;
 - b) no corpo do email:
 - i) O nome completo do candidato;
 - ii) O nome do Campus ofertante do curso, Nome e turno do curso inscrito;
 - iii) O tipo/sigla e a descrição da reserva de vaga (vistos no item 4.3 do Edital 6/2021, 31/3/21, e no comprovante de inscrição do candidato);
 - iv) Os dados de número do CPF e do RG com UF e órgão emissor;
 - c) anexado ao e-mail: toda documentação, apenas em formato PDF, que comprove a reserva de vaga escolhida pelo candidato no ato da inscrição e o comprovante de inscrição do SiSU 2021/1.
- 2.5.2 O candidato que enviar o e-mail no dia e horário estabelecidos no item 2.4 deste edital receberá em até 24 horas mensagem do Campus ofertante do curso informando se a documentação foi deferida/atestada ou indeferida ou, ainda, se a documentação está incompleta, conforme análise.
- **2.6** A Comissão de processo seletivo do campus é a responsável pela avaliação da documentações comprobatórias de reservas de vagas e tem autonomia e responsabilidade pela a análise documental e, se necessário, poderá solicitar auxílio em suas ponderações à outra comissão de processo seletivo de outro campus ou à Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil.
- **2.7** Para os candidatos que receberem a mensagem de documentação não deferida, não atestada ou documentação incompleta ou que não conseguiu enviar no horário e no dia definidos no item 2.4 deste documento perderão o direito à vaga e estarão excluídos deste processo seletivo.
- **2.8** O Campus ofertante do curso descartará e não responderá todos os e-mail enviados fora do horário e dia estabelecidos no item 2.4 deste edital.
- **2.9** O Candidato é responsável pelo envio do e-mail, assim como suas informações. E poderá ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados, não cobrados ou que ameace a segurança da informação, com envio de malwares, vírus, worms e demais ações caracterizadas como ataque cibernético ou similares.
- **2.10** O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços, emails e telefones dos *Campi* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE/E-mail
Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô, Ceilândia Sul - DF.	(61) 2103-2170 ou cdra.ccei@ifb.edu.br
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA - Estrutural/DF	(61) 2103-2160 ou cdra.cest@ifb.edu.br
Gama	Rodovia DF-480, Lote 01 - Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF	(61) 2103-2250 ou cgam.cdra@ifb.edu.br
Planaltina	Rodovia DF-128, km 21 - Planaltina/DF	(61) 2196-2653 ou cdra.cpla@ifb.edu.br
Riacho Fundo	Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I/DF	(61) 2103-2345 ou cdra.crfi@ifb.edu.br
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2, Samambaia - DF	(61) 2103-2300 ou cdra.csam@ifb.edu.br
São Sebastião	Avenida São Bartolomeu, Área Especial 2, s/n, São Sebastião - DF.	(61) 2193-8130 ou cdra.cssb@ifb.edu.br
Taguatinga	QNM 40 Área especial nº 01, Taguatinga - DF.	(61) 2103-2200 ou cdra.ctag@ifb.edu.br

- **2.2.** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone ou e-mail do *Campus*, especificado no quadro acima.
- 2.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quanto das convocações.
- **2.4.** É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* do IFB: <u>www.ifb.edu.br</u>. E o IFB não entra em contato pessoal por nenhum meio com os candidatos fora do estabelecido neste documento e edital desta seleção.
- **2.5** O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da comprovação da reserva de vaga ou da matrícula, dentro do prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à vaga e será excluído deste processo seletivo.
- **2.6** O IFB salienta que os e-mails vistos nos itens 1.2.2 e 2.4.1 deste edital são de uso exclusivo e dedicado apenas a esta etapa do processo seletivo.
- **2.7** Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB em conjunto, quando necessário, com os *Campi* participantes desta seleção.
- 2.8 Os documentos anexos são:
 - a) Anexo A: Termo de Adesão do SiSU 2021/1
 - b) Anexo B: anexos editáveis para comprovação da reserva de vaga
 - c) Anexo I: colocação final dos candidatos da ampla concorrência após manifestação de interesse na vaga, convocação para matrícula em 2ª chamada dos contemplados e convocação de todos os candidatos de reserva de vaga que manifestaram interesse pela vaga para comprovação da reserva de vaga *Campus* Ceilândia;
 - d) Anexo II: colocação final dos candidatos da ampla concorrência após manifestação de interesse na vaga,

convocação para matrícula em 2ª chamada dos contemplados e convocação de todos os candidatos de reserva de vaga que manifestaram interesse pela vaga para comprovação da reserva de vaga – *Campus* Estrutural;

- e) Anexo III: colocação final dos candidatos da ampla concorrência após manifestação de interesse na vaga, convocação para matrícula em 2ª chamada dos contemplados e convocação de todos os candidatos de reserva de vaga que manifestaram interesse pela vaga para comprovação da reserva de vaga *Campus* Gama;
- f) Anexo IV: colocação final dos candidatos da ampla concorrência após manifestação de interesse na vaga, convocação para matrícula em 2ª chamada dos contemplados e convocação de todos os candidatos de reserva de vaga que manifestaram interesse pela vaga para comprovação da reserva de vaga *Campus* Planaltina;
- g) Anexo V: colocação final dos candidatos da ampla concorrência após manifestação de interesse na vaga, convocação para matrícula em 2ª chamada dos contemplados e convocação de todos os candidatos de reserva de vaga que manifestaram interesse pela vaga para comprovação da reserva de vaga *Campus* Riacho Fundo;
- h) Anexo VI: colocação final dos candidatos da ampla concorrência após manifestação de interesse na vaga, convocação para matrícula em 2ª chamada dos contemplados e convocação de todos os candidatos de reserva de vaga que manifestaram interesse pela vaga para comprovação da reserva de vaga *Campus* Samambaia;
- i) Anexo VII: colocação final dos candidatos da ampla concorrência após manifestação de interesse na vaga, convocação para matrícula em 2ª chamada dos contemplados e convocação de todos os candidatos de reserva de vaga que manifestaram interesse pela vaga para comprovação da reserva de vaga *Campus* São Sebastião; e
- j) Anexo VIII: colocação final dos candidatos da ampla concorrência após manifestação de interesse na vaga, convocação para matrícula em 2ª chamada dos contemplados e convocação de todos os candidatos de reserva de vaga que manifestaram interesse pela vaga para comprovação da reserva de vaga *Campus* Taguatinga.

Brasília/DF, 3 de maio de 2021.

Assinado Eletronicamente

JULIMAR DE MELO MESQUITA

Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil Portaria nº 1.189/2019 - RIFB/IFB, de 30/8/19

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julimar de Melo Mesquita, COORDENADOR - FG1 - CAIE, em 03/05/2021 12:09:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145205 Código de Autenticação: 2fde1843ab





Reitoria

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n° 03, Edifício Siderbrás., Asa Sul, BRASILIA / DF, CEP 70.070-906 (61) 2103-2154